

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 20 de Março de 2025.

*Patrícia Girão Nogueira*  
PATRÍCIA.GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO N° 162/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 20 de Março de 2025.

*Lúcia Gleidevânia Rabelo*  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal que viabilize junto a SESA, SEDUC, SAS, para que seja realizado um dia de ação conjunta em alusão ao DIA DO AUTISMO oferecendo capacitação aos funcionários e/ou cuidadores da educação, como também uma ação social com familiares e responsáveis de pessoas portadoras do aspecto autista no Município de Morada Nova, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal de Morada Nova-Ceará), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.03.2025.

*Elesbão Pereira Menezes Filho*  
ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO  
(Elesbão Filho)  
-Vereador/Requerente -

